



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## EDITAL



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vieira Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 24/05/2023, às 14:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18214831** e o código CRC **17446D4E**.

O Juiz Federal da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO, **Doutor Francisco Vieira Neto**, nos termos do art. 13, incisos III, IV e VIII da Lei n. 5.010/66, do art. 96 do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, e Circular COGER 23/2021 (14716186), ambos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região,

**COMUNICA** a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada a **Inspeção Ordinária Anual, nos Serviços da Subseção Judiciária de Itumbiara, Seção Judiciária do Estado de Goiás:**

### - PERÍODO DE INSPEÇÃO:

**26/06/2023 a 29/06/2023**

### - OBSERVAÇÕES:

1. A execução dos trabalhos da inspeção será realizada na modalidade presencial, nos termos da Circular COGER 1/2023 (17331663), de 19/01/2023, e terá início às **14:00 horas do dia 26/06/2023** e encerramento às **14:00 horas do dia 29/06/2023 (horário local)**.

2. Durante o período de Inspeção Ordinária:

**I - não haverá atendimento destinado às partes por telefone ou de forma presencial, ficando suspensos os prazos processuais e a realização de audiências;**

**II – o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção (artigo 99 do Provimento COGER 10126799).**

3. Nos termos da Circular COGER 1/2023 (17331663), a inspeção de processos será realizada por amostragem, com exame de dez por cento do acervo processual em tramitação ajustada na

unidade até o limite de 300 processos, contemplando, em regra, todas as classes processuais;

4. As partes poderão apresentar sugestões ou reclamações pertinentes aos serviços judiciários, por meio do e-mail institucional [01vara.iub@trfl.jus.br](mailto:01vara.iub@trfl.jus.br), nos termos do parágrafo único do artigo 101 do Provimento COGER 10126799 c/c Circular COGER 1/2023 (17331663), para posterior encaminhamento à Corregedoria Geral;

5. Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Procuradoria da União em Goiás, a Procuradoria Federal em Goiás, a Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás, a Defensoria Pública da União em Goiás e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanharem os trabalhos da inspeção;

Itumbiara, data da assinatura eletrônica.

**(assinatura eletrônica)**

**FRANCISCO VIEIRA NETO**

**Juiz Federal**

**Diretor da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO**